

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE
NATAÇÃO 2020



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO

REGULAMENTO GERAL 2020

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO 2020



CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º A ARN Eventos Esportivos realizará o “Circuito Regional de Natação 2020”, destinado a todas as equipes de prefeituras, academias e clubes. O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão as disputas do Circuito durante o ano de 2020.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores estão aptos a participar do Circuito Regional de Natação 2020 em suas respectivas categorias desde que NÃO federados e NÃO vinculados a Federação Aquática Paulista.

Art. 3º Os atletas da categoria A.C.D. Física, A.C.D. Visual e A.C.D. Intelectual terão provas específicas e serão premiados de acordo com essas provas sem divisão de classes. Tais atletas poderão participar das demais provas convencionais, desde que não ultrapassem o limite de 03 provas individuais no torneio.

Art. 4º Categorias:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Pré-mirim	A partir de 2012	Até 8 anos
Mirim I	2011	9 anos
Mirim II	2010	10 anos
Petiz I	2009	11 anos
Petiz II	2008	12 anos
Infantil I	2007	13 anos
Infantil II	2006	14 anos
Juvenil I	2005	15 anos
Juvenil II	2004	16 anos
Júnior I	2003	17 anos
Júnior II/Sênior	2002 ou abaixo	18 anos ou mais
A.C.D. Física		
A.C.D. Visual		
A.C.D. Intelectual		

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 5º O programa de provas do Circuito Regional de Natação 2020, regido por esse regulamento, será disputado em um dia de competição por etapa. Não haverá séries eliminatórias, apenas provas finais por tempo.

§ único Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela Organização, junto ao Árbitro Geral, seguindo as regras Oficiais da Natação da CBDA visando manter o bom senso e fair-play em prol da modalidade.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO 2020



CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Somente poderão participar do evento atletas NÃO federados e NÃO vinculados pela Federação Aquática Paulista nos anos de 2019 e 2020.

Art. 7º Os nadadores participantes poderão disputar no máximo 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos por etapa.

§ único Para participar do revezamento o atleta deverá participar de no mínimo uma prova individual.

Art. 8º É obrigatório o porte do documento de identidade com foto ou a Certidão de Nascimento (para os atletas nascidos até 2010), caso seja solicitado pela organização do evento. Caso contrário o nadador será desclassificado das provas nadadas.

Art. 9º As provas do mesmo estilo, distância e gênero poderão ser realizadas em conjunto, sendo o resultado separado por categoria.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º As inscrições dos atletas devem ser realizadas no site www.arneventos.com através do sistema de inscrições on-line. O prazo final de inscrição é 10 dias antes da realização do evento.

§ único As equipes participantes deverão estar previamente cadastradas no site para ter acesso ao sistema de inscrições on-line.

Art. 11º O tempo a ser considerado para o balizamento será o melhor tempo que o atleta fizer desde a sua primeira participação no Circuito Regional de Natação 2020.

§ único O nadador que for inscrito pela primeira vez em determinada prova será balizado com o tempo informado na inscrição. Caso o tempo não seja informado o nadador será balizado sem tempo.

Art. 12º As equipes participantes devem atestar que os atletas cadastrados estejam aptos fisicamente a participar do evento, isentando a Organização das sanções previstas em lei.

Art. 13º É de total responsabilidade das equipes participantes a autenticidade das informações contidas nas inscrições. Sendo passível de punição irregularidades que venham a suceder.

Art. 14º Cada equipe participante poderá inscrever até duas equipes (A e B) nas provas de revezamentos com o custo de R\$20,00 por cartão. Os cartões deverão constar o nome dos nadadores que participarão da prova.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO 2020



Art. 15º Valor das inscrições por etapa:

Número de Atletas	Taxa de Inscrição
0 a 5	R\$260,00
6 a 10	R\$410,00
11 a 15	R\$570,00
16 a 20	R\$690,00
21 a 25	R\$820,00
26 a 30	R\$940,00
31 a 35	R\$1.070,00
36 a 40	R\$1.240,00

§ 1º O pagamento das inscrições deverá ser efetuado até o dia do evento. A equipe deve entrar em contato com a Organização pelo e-mail arneventosesportivos@gmail.com para facilitar o método de pagamento.

§ 2º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento às equipes que efetuarem os cortes até **72h antes** do evento. As equipes que efetuarem os cortes após o prazo estabelecido deverão pagar **multa de R\$12,00** por prova não nadada no dia da competição. Estarão isentos, os atletas que apresentarem atestado médico.

Art. 16º A equipe que ultrapassar 40 atletas inscritos terá uma taxa de R\$12,00 por cartão excedente, a partir do 41º atleta.

§1º No dia do evento, será permitido a inclusão de no máximo 5 atletas por equipe, sendo o valor de R\$15,00 por prova a ser nadada.

§2º A equipe sede terá 50% de desconto por sediar a etapa até o 40º atleta inscrito. A partir do 41º atleta a equipe deverá fazer o acerto de R\$12,00 por cartão excedente.

Art. 17º Ao efetuar a inscrição dos atletas nas competições da ARN Eventos Esportivos, os técnicos e responsáveis declaram a autorização do direito do uso de imagem nos eventos de 2020.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art.18º Nas categorias Pré-mirim, Mirim I e Mirim II, serão premiados os oito primeiros colocados de cada prova.

§ único Na prova de 25m Livre da categoria Pré-mirim, serão premiados todos os nadadores que finalizarem a prova.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO 2020



Art.19º Nas categorias de Petiz a Sênior, serão premiados os três primeiros colocados de cada prova.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20º Durante o período de aquecimento só será permitido “mergulhar de cabeça” e saída de bloco nas raias determinadas durante o congresso técnico. Sendo passível de punição ao atleta que desobedecer esta determinação.

§ único Não será permitida a utilização de materiais que possam causar acidentes durante o aquecimento.

Art.21º Durante o Circuito Regional de Natação 2020 haverá também a disputa entre atletas por meio de um ranking individual. O ranking será formulado de acordo com a categoria de cada atleta, e na última competição do ano serão premiados com troféus os três melhores colocados de cada categoria somando todos os estilos de nado.

§ único Caso haja empate o critério de desempate a ser considerado será a etapa de novembro de 2019.

Art.22º A pontuação do ranking obedecerá à tabela abaixo:

Posição	Pontuação
1º lugar	09 pontos
2º lugar	07 pontos
3º lugar	06 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar ao último	01 ponto

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO 2020



ANEXO I – Requisitos para sediar uma etapa do Circuito Regional de Natação 2020

- Possuir piscina de 25m com, no mínimo, 6 raias;
- A piscina deve ser aquecida para competições nos meses de Abril a Setembro;
- Possuir acomodação para público de 500 pessoas;
- Disponibilizar área isolada e coberta, com mesas, cadeiras e instalação elétrica com tomadas 110v para acomodar a organização;
- Disponibilizar som (com dois microfones) e operador de som;
- Disponibilizar área isolada para balizamento de no mínimo 4 (quatro) séries;
- Providenciar ambulância ou serviço médico. Sendo a obrigação financeira para tal recurso de total responsabilidade da sede.